

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2 Aquisição de serviços de recarga de extintores para Fundação Pró Lar, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	RECARGA EXTINTOR AGUA	SERVIÇO	10 L	3
02	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC	SERVIÇO	4 KG	3

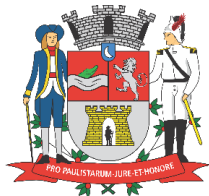
2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os extintores é um equipamento necessário para as medidas de segurança e de fundamental importância, pois visa a prevenção de incêndio, sendo uma obrigatoriedade as normas de segurança e atender a solicitação realizada pelo corpo de bombeiros.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.01.01.04.482.0014.2203.3.3.90.



3.2. A(s) dotação(ões) relativa(s) aos exercícios financeiros subsequentes será(ão) indicada(s) após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: **Rua José Bonifácio, 37 – Centro.**

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

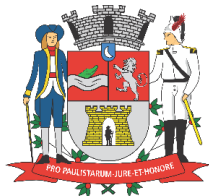
5.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.



7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco dias), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da **FUNDAÇÃO Pró Lar** , formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí 11 de Setembro de 2023

THULIO CORRÊA D' ÁVILA
DIRETOR GERAL